# LEI Nº 1.356, DE 16 DE JANEIRO DE 1986.

**CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO** deste Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada junto ao Poder Executivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC – órgão de atividades-fim da Administração Direta da Prefeitura, subordinada ao Prefeito por linha de autoridade integral.

**Art. 2º.** São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I – formular e executar a política municipal de desenvolvimento econômico, nos setores primário, secundário e terciário da economia;

II – exercer a coordenação sobre a execução das atividades do Governo Municipal no campo econômico, que visem à:

a) Estimular a indústria local;
b) Dinamizar o processo de comercialização existente no Município;
c) Promover o desenvolvimento rural da região de Anápolis;
d) Incentivar a implantação de agro-indústrias no Município.

**Art. 3º.** O sistema administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico terá a seguinte estrutura básica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMEC**

Gabinete do Secretário
• Divisão de Expediente
• Departamento de Fomento à Indústria e ao Comércio – DFIC/SEMDEC.
• Departamento de Fomento Agropecuário – DFA/SEMDEC.

**Art. 4º.** Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e os cargos de Diretores dos Departamentos e Divisão criados por esta Lei.

**Art. 5º.** O anexo VI da Lei nº. 784, de 27.11.79, com sua modificações posteriores, passa a ser o que acompanha esta Lei.

**Art. 6º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos especiais necessários ao cumprimento da presente Lei.

**Art. 7º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 16 de janeiro de 1986.

**Adhemar Santillo**
PREFEITO MUNICIPAL

**Victor Hugo Marques Queiróz**
CHEFE DE GABINETE

**Jalme de Souza Fernandes**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Zeomar Gordo**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Jádder Maurício Aires Barbosa**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**Oscar Luiz de Oliveira**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO